



SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 003/2021.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 022/2021.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)						
RECEITAS CORRENTES	68.000.000,00	68.000.000,00	10.772.582,98	15,84	10.772.582,98	57.227.417,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.569.000,00	64.569.000,00	10.771.924,15	16,68	10.771.924,15	53.797.075,85
Impostos	1.745.000,00	1.745.000,00	310.743,17	17,81	310.743,17	1.434.256,83
Taxas	438.000,00	438.000,00	105.677,39	24,13	105.677,39	332.322,61
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	68.258,21	34,13	68.258,21	131.741,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	68.258,21	34,13	68.258,21	131.741,79
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	633,29	0,52	633,29	121.366,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	633,29	0,60	633,29	104.366,71
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.694.000,00	61.694.000,00	10.286.364,22	16,67	10.286.364,22	51.407.635,78
Transferências da União e de suas Entidades	38.124.000,00	38.124.000,00	6.291.925,77	16,50	6.291.925,77	31.832.074,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.500.000,00	6.500.000,00	896.162,55	13,79	896.162,55	5.603.837,45
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.060.000,00	17.060.000,00	3.098.275,90	18,16	3.098.275,90	13.961.724,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	247,87	0,18	247,87	138.752,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	247,87	2,48	247,87	9.752,13
RECEITAS CAPITAL	3.431.000,00	3.431.000,00	658,83	0,02	658,83	3.430.341,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00

Em Reais



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	615.000,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.796.000,00	2.796.000,00	658,83	0,02	658,83	2.795.341,17
Transferências da União e de suas Entidades	2.391.000,00	2.391.000,00	658,83	0,03	658,83	2.390.341,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.000.000,00	10.772.582,98	15,84	10.772.582,98	57.227.417,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.000.000,00	68.000.000,00	10.772.582,98	15,84	10.772.582,98	57.227.417,02
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.000.000,00	68.000.000,00	10.772.582,98	15,84	10.772.582,98	57.227.417,02
SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro/2021
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.005.041,80	68.476.641,80	15.245.858,26	15.245.858,26	53.230.783,54	7.600.299,61	7.600.299,61	60.876.342,19	7.495.163,87
DESPESAS CORRENTES	61.484.851,80	61.911.901,80	14.929.789,13	14.929.789,13	46.982.112,67	7.381.621,10	7.381.621,10	54.530.280,70	7.293.465,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.915.000,00	36.974.450,00	9.462.269,60	9.462.269,60	27.512.180,40	5.419.326,55	5.419.326,55	31.555.123,45	5.419.326,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.559.851,80	24.927.451,80	5.467.519,53	5.467.519,53	19.459.932,27	1.962.294,55	1.962.294,55	22.965.157,25	1.874.138,81
DESPESAS CAPITAL	5.874.500,00	5.919.050,00	316.069,13	316.069,13	5.602.980,87	218.678,51	218.678,51	5.700.371,48	201.698,51
INVESTIMENTOS	5.464.500,00	5.509.050,00	116.069,13	116.069,13	5.392.980,87	116.069,13	116.069,13	5.392.980,87	99.089,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	410.000,00	410.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	102.609,38	102.609,38	307.390,62	102.609,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	645.690,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00
Reserva de Contingência	645.690,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00
Reserva de Contingência	645.690,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.005.041,80	68.476.641,80	15.245.858,26	15.245.858,26	53.230.783,54	7.600.299,61	7.600.299,61	60.876.342,19	7.495.163,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	68.005.041,80	68.476.641,80	15.245.858,26	15.245.858,26	53.230.783,54	7.600.299,61	7.600.299,61	60.876.342,19	7.495.163,87
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172.283,37	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.005.041,80	68.476.641,80	15.245.858,26	15.245.858,26	53.230.783,54	7.600.299,61	10.772.582,98	57.573.111,28	7.495.163,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rosângela Cardoso Dourado Loula
582.477.695-49
Prefeita

Heliofabio Cardoso Dourado
956.062.705-87
Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
028.509/0-5
Contador

Caio Dourado Vasconcelos
035.533.825-46
Controlador Interno



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro a Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	
LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.730.202,65	1.730.202,65	769.797,35	130.947,54	130.947,54	2.369.052,46
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.500.000,00	1.730.202,65	1.730.202,65	769.797,35	130.947,54	130.947,54	2.369.052,46
JUDICIÁRIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.142.000,00	10.243.500,00	3.206.360,33	3.206.360,33	7.037.139,67	1.130.076,93	1.130.076,93	9.113.423,07
Administração Geral	8.838.000,00	8.835.200,00	2.686.185,33	2.686.185,33	6.149.014,67	979.238,96	979.238,96	7.855.961,04
Administração Financeira	1.263.000,00	1.367.100,00	517.075,00	517.075,00	850.025,00	149.737,97	149.737,97	1.217.362,03
Controle Interno	14.000,00	14.200,00	3.100,00	3.100,00	11.100,00	1.100,00	1.100,00	13.100,00
Comunicação Social	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
Defesa Civil	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.759.000,00	2.770.200,00	579.918,53	579.918,53	2.190.281,47	143.235,30	143.235,30	2.626.964,70
Administração Geral	951.500,00	987.150,00	344.372,14	344.372,14	642.777,86	90.313,96	90.313,96	896.836,04
Assistência ao Idoso	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	373.500,00	373.500,00	21.100,00	21.100,00	352.400,00	7.500,00	7.500,00	366.000,00
Assistência Comunitária	1.336.000,00	1.311.550,00	214.446,39	214.446,39	1.097.103,61	45.421,34	45.421,34	1.266.128,66
Alimentação e Nutrição	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Habituação Urbana	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
SAÚDE	14.713.041,80	15.129.141,80	3.408.338,27	3.408.338,27	11.720.803,53	1.742.369,73	1.742.369,73	13.386.772,07
Administração Geral	3.050.041,80	3.069.691,80	904.449,10	904.449,10	2.165.242,70	445.471,09	445.471,09	2.624.220,71
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Atenção Básica	7.305.500,00	7.494.850,00	1.538.749,36	1.538.749,36	5.956.100,64	666.073,47	666.073,47	6.828.776,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.142.000,00	4.318.700,00	929.829,81	929.829,81	3.388.870,19	608.715,17	608.715,17	3.709.984,83
Vigilância Sanitária	76.000,00	106.400,00	35.310,00	35.310,00	71.090,00	22.110,00	22.110,00	84.290,00
Vigilância Epidemiológica	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	128.500,00
EDUCAÇÃO	31.185.000,00	31.217.300,00	4.681.624,32	4.681.624,32	26.535.675,68	3.702.680,05	3.702.680,05	27.514.619,95

Em Reais



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro a Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		% (b)/total I b)	No Bimestre	
Administração Geral	3.505.000,00	3.643.500,00	677.043,98	677.043,98	2.986.456,02	160.545,87	160.545,87	3.482.954,13
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Alimentação e Nutrição	527.000,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
Ensino Fundamental	24.460.000,00	24.334.300,00	3.803.011,94	3.803.011,94	20.531.288,06	3.499.602,19	3.499.602,19	20.834.697,81
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Ensino Superior	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Infantil	730.000,00	730.400,00	10.794,40	10.794,40	719.605,60	7.136,64	7.136,64	723.263,36
Educação de Jovens e Adultos	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
Educação Especial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
Educação Básica	710.000,00	729.100,00	190.774,00	190.774,00	538.326,00	35.395,35	35.395,35	693.704,65
Infra-estrutura Urbana	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
Transporte Rodoviário	699.000,00	699.000,00	0,00	0,00	699.000,00	0,00	0,00	699.000,00
Desporto Comunitário	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
CULTURA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Administração Geral	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
URBANISMO	3.367.310,00	3.200.410,00	1.022.906,22	1.022.906,22	2.177.503,78	346.015,63	346.015,63	2.854.394,37
Infra-estrutura Urbana	1.104.500,00	1.104.700,00	18.998,50	18.998,50	1.085.701,50	18.978,95	18.978,95	1.085.721,05
Serviços Urbanos	2.262.810,00	2.095.710,00	1.003.907,72	1.003.907,72	1.091.802,28	327.036,68	327.036,68	1.768.673,32
SANEAMENTO	331.000,00	331.000,00	28.158,00	28.158,00	302.842,00	12.002,00	12.002,00	318.998,00
Serviços Urbanos	197.000,00	197.000,00	28.158,00	28.158,00	168.842,00	12.002,00	12.002,00	184.998,00
Saneamento Básico Urbano	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	134.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
Preservação e Conservação	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
AGRICULTURA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
ENERGIA	528.000,00	528.000,00	200.000,00	200.000,00	328.000,00	146.441,43	146.441,43	381.558,57



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro/2021
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o bimestre (b)		% (b)/total I b)	No Bimestre (d)	
Energia Elétrica	528.000,00	528.000,00	200.000,00	200.000,00	328.000,00	146.441,43	146.441,43	381.558,57
TRANSPORTE	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
Transporte Rodoviário	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
DESPORTO E LAZER	675.000,00	752.400,00	86.149,94	86.149,94	666.250,06	81.749,94	81.749,94	670.650,06
Desporto Comunitário	675.000,00	752.400,00	86.149,94	86.149,94	666.250,06	81.749,94	81.749,94	670.650,06
ENCARGOS ESPECIAIS	896.000,00	896.000,00	302.200,00	302.200,00	593.800,00	164.781,06	164.781,06	731.218,94
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	420.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	102.609,38	102.609,38	317.390,62
Outros Encargos Especiais	476.000,00	476.000,00	102.200,00	102.200,00	373.800,00	62.171,68	62.171,68	413.828,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	645.690,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00
Reserva de Contingência	645.690,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00	0,00	0,00	645.690,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	68.005.041,80	68.476.641,80	15.245.858,26	15.245.858,26	53.230.783,54	7.600.299,61	7.600.299,61	60.876.342,19

Rosângela Cardoso Dourado Loula
582.477.695-49
Prefeita

Heitorfábio Cardoso Dourado
956.062.705-87
Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
028.509/0-5
Contador

Caio Dourado Vasconcelos
035.533.825-46
Controlador Interno



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2020 a Fevereiro/2021
RREO - ANEXO 3 (LRF - Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.143.455,49	5.222.887,75	4.289.750,68	4.761.615,42	6.298.129,15	5.873.089,54	5.194.546,18	4.960.115,48	5.575.390,09	7.241.394,04	5.501.342,65	6.516.581,71	65.558.297,18
Impostos, Taxas e IPTU	88.191,24	82.626,40	102.145,61	132.386,78	142.174,05	110.187,34	65.173,00	90.749,73	108.839,88	338.910,09	153.940,62	262.479,94	1.677.804,68
ISS	8.704,02	2.562,62	4.414,75	4.818,54	5.101,32	11.574,67	5.085,62	3.723,68	3.416,14	56.767,14	29.877,43	23.572,94	159.618,87
ITBI	37.466,74	19.404,94	56.370,05	93.005,30	82.479,69	33.609,79	40.826,20	38.242,29	79.592,93	103.920,79	19.539,52	50.325,53	654.783,77
IRRF	0,00	1.260,00	960,00	3.150,00	9.390,00	3.900,00	2.100,00	750,00	2.757,60	20.100,00	7.680,00	420,00	52.467,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	42.020,48	59.398,84	40.400,81	17.749,84	45.203,04	61.102,88	17.161,18	48.033,76	23.073,21	14.127,47	96.843,67	25.746,13	490.861,31
Receita Patrimonial	3.922,19	1.508,27	1.570,06	1.233,98	972,43	471,85	670,21	435,08	389,29	431,48	250,24	41.090,54	68.258,21
Rendimentos de Aplicação	3.779,39	1.508,27	1.570,06	1.066,46	899,67	429,45	275,87	435,08	389,29	336,28	250,24	383,05	12.238,13
Outras Receitas	142,80	0,00	0,00	167,52	72,76	42,40	394,34	0,00	0,00	95,20	0,00	0,00	915,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.051.300,10	5.118.353,08	4.056.035,01	4.627.994,66	6.152.307,16	5.762.024,55	5.128.702,97	4.868.930,67	5.466.116,51	6.901.736,97	5.319.736,25	6.212.628,18	63.665.866,11
Cota-Parte do FPM	1.579.754,31	1.548.508,94	1.617.841,28	1.220.402,58	1.351.123,57	1.341.510,72	1.162.144,19	1.563.776,96	2.072.667,92	2.172.350,49	2.257.839,44	2.959.455,03	20.847.375,43
Cota-Parte do ICMS	477.724,90	343.361,26	338.384,95	407.236,17	356.439,43	434.945,12	497.884,29	472.305,11	492.468,48	755.762,52	408.347,44	521.937,66	5.506.797,33
Cota-Parte do IPVA	25.332,57	26.972,98	36.507,55	76.972,52	83.022,03	105.361,05	70.553,34	74.325,72	34.493,36	38.679,90	31.362,43	50.235,00	653.818,45
Cota-Parte do ITR	59,32	12,59	61,87	36,15	46,32	276,83	871,78	1.908,66	236,21	581,80	504,05	321,18	4.916,76
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1.135.412,63	1.511.512,14	1.040.565,40	981.368,53	1.109.961,61	1.141.989,10	1.225.161,06	1.280.225,50	1.423.743,28	1.854.258,02	1.285.476,11	1.812.799,79	15.802.473,17
Outras Transferências	833.016,37	1.687.985,17	1.022.673,96	1.941.978,71	3.251.714,20	2.737.941,73	2.172.088,31	1.476.388,72	1.442.507,26	2.080.104,24	1.336.206,76	867.879,52	20.850.484,97
Outras Receitas Correntes	41,96	20.400,00	110.000,00	0,00	2.675,51	404,80	0,00	0,00	44,41	315,50	247,87	0,00	134.130,05



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2020 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 3 (LRF - Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	
DEDUÇÕES (II)	416.574,07	383.771,06	398.559,01	263.499,07	358.116,88	295.430,79	346.290,56	559.698,05	519.973,07	593.320,35	539.610,54	706.389,67	5.381.233,12
Dedução para o FUNDEB	416.574,07	383.771,06	398.559,01	263.499,07	358.116,88	295.430,79	346.290,56	559.698,05	519.973,07	593.320,35	539.610,54	706.389,67	5.381.233,12
RCL (III) = (I - II)	3.726.881,42	4.839.116,69	3.871.191,67	4.498.116,35	5.940.012,27	5.577.657,75	4.848.255,62	4.400.417,43	5.055.417,02	6.648.073,69	4.961.732,11	5.810.192,04	60.177.064,06

Em Reais

Rosângela Cardoso Dourado Loula
 582.477.695-49
 Prefeita

Heliófabio Cardoso Dourado
 956.062.705-87
 Secretário de Finanças

Luciano Rodrigues Maciel
 028.509/O-5
 Contador

Caio Dourado Vasconcelos
 035.533.825-46
 Controlador Interno



Tabela 4.4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ milhares
		Até o Bimestre/ 2021	2021	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receitas de Contribuições				
Dos empregadores				
Dos trabalhadores e dos demais segurados				
Outras Contribuições				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)				
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				
Benefícios Previdenciários do Governo Federal				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios				
Outras Despesas				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Despesas				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RGPS (VII) = (III - VI)¹				



<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO) Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Provenientes do Orçamento da Seguridade Social Provenientes do Orçamento Fiscal Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RGPS		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		
BENS E DIREITOS DO RGPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS FONTE: Sistema Contábil 2021		

NOTA:
 1 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
 PREFEITA
 CPF 582.477.695-49

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
 CONTADOR
 CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/2021 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS CORRENTES (I)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)	Em Reais
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.569.000,00	10.723.712,22	
IPTU	2.183.000,00	368.208,63	
ISS	50.000,00	28.519,79	
ITBI	550.000,00	56.402,39	
IRRF	45.000,00	8.100,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.000,00	0,00	
Contribuições	838.000,00	275.186,45	
Receita Patrimonial	200.000,00	68.258,21	
Aplicações Financeiras (II)	122.000,00	633,29	
Outras Receitas Patrimoniais	105.000,00	633,29	
Transferências Correntes	17.000,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	61.694.000,00	10.286.364,22	
Cota-Parte do ICMS	20.800.000,00	4.173.835,63	
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	744.228,12	
Cota-Parte do ITR	400.000,00	65.278,06	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	660,21	
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	17.060.000,00	3.088.275,90	
Demais Receitas Correntes	18.610.000,00	2.204.086,30	
Outras Receitas Financeiras (III)	370.000,00	247,87	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	370.000,00	247,87	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	370.000,00	247,87	
Operações de Crédito (VI)	64.464.000,00	10.723.078,93	
Amonização de Empréstimos (VII)	3.431.000,00	658,83	
	615.000,00	0,00	
	0,00	0,00	



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/2021 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
	PREVISÃO ATUALIZADA		
Alienação de Bens	20.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00		0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00		0,00
Transferências de Capital	2.796.000,00		658,83
Convênios	2.476.000,00		658,83
Outras Transferências de Capital	320.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.806.000,00		658,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.270.000,00		10.723.737,76



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Janeiro/2021 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.484.851,80	14.929.789,13	7.381.621,10	7.293.465,36	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.915.000,00	9.462.269,60	5.419.326,55	5.419.326,55	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.559.851,80	5.467.519,53	1.962.294,55	1.874.138,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.474.851,80	14.929.789,13	7.381.621,10	7.293.465,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.874.500,00	316.069,13	218.678,51	201.698,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.464.500,00	116.069,13	116.069,13	99.089,13	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	410.000,00	200.000,00	102.609,38	102.609,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.464.500,00	116.069,13	116.069,13	99.089,13	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	645.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.585.041,80	15.045.858,26	7.497.690,23	7.392.554,49	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.331.183,27



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	352.935,00
JUROS NOMINAIS	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	Até o Bimestre/2021
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	717.262,69
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.209.754,55
DEDUÇÕES (XXIX)	946.496,54
Disponibilidade de Caixa	946.496,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.676.817,11
Demais Haveres Financeiros	730.320,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.263.258,01
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:
FONTE: Sistema Contabilidade

ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA
CPF 582.477.695-49

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

RRRO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

NOTA:

NOTA:

ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA
CPF 582.477.695-49

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: Janeiro/ 2021 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.445.000,00	1.445.000,00	166.164,69	11,50
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	135.000,00	135.000,00	53.450,37	39,59
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	28.519,79	57,04
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	85.000,00	85.000,00	24.930,58	29,33
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	48.000,00	48.000,00	8.100,00	16,88
1.2.1 - ITBI	45.000,00	45.000,00	8.100,00	18,00
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do ISS	562.000,00	562.000,00	69.865,05	12,43
1.3.1 - ISS	550.000,00	550.000,00	69.865,05	12,70
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante de IR	700.000,00	700.000,00	34.749,27	4,96
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	32.580.000,00	32.580.000,00	6.238.177,21	19,15
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	5.217.294,47	20,07
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	930.285,10	15,50
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPJ Exportação	50.000,00	50.000,00	8.174,98	16,35
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	825,23	8,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	81.597,43	16,32
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.025.000,00	34.025.000,00	6.404.341,90	18,82



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.476.000,00	1.476.000,00	222.042,02	15,04
5.1 - Transferências do Salário-Educação	649.000,00	649.000,00	118.715,37	18,29
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	561.000,00	561.000,00	103.282,80	18,41
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	43,85	4,39
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	631,14	0,20
6.1 - Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	631,14	631,14
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.786.000,00	1.786.000,00	222.673,16	12,47
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.516.000,00	6.516.000,00	1.246.000,21	19,12
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	1.043.458,84	20,07
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	188.056,98	15,50
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	165,02	8,25
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	16.319,37	16,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.070.000,00	17.070.000,00	3.098.383,96	18,15
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.060.000,00	17.060.000,00	3.098.275,90	18,16
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	108,06	1,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.544.000,00	10.544.000,00	1.852.275,69	17,57

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.508.000,00	16.508.000,00	2.000.000,00	12,12	2.597.807,74	15,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.446.000,00	16.446.000,00	2.000.000,00	12,16	2.597.807,74	15,80	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.877.000,00	6.732.100,00	1.006.337,82	14,95	842.106,47	12,51	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	6.643.000,00	6.498.100,00	1.006.337,82	15,49	842.106,47	12,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.385.000,00	23.240.100,00	3.006.337,82	12,94	3.439.914,21	14,80	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							
19.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11 * 100) %)							
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 * 100) %							
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2) %)							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS							
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (g)		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	498.000,00	498.400,00	10.794,40	2,17	7.136,64	1,43	0,00
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	202.000,00	202.400,00	10.794,40	5,33	7.136,64	3,52	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.200.000,00	24.074.300,00	3.103.011,94	12,89	3.499.602,19	14,54	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.089.000,00	22.944.100,00	3.006.337,82	13,10	3.439.914,21	14,99	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.111.000,00	1.130.200,00	96.674,12	8,55	59.687,98	5,28	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ...+27)	24.698.000,00	24.572.700,00	3.113.806,34	12,67	3.506.736,83	14,27	0,00



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.852.275,69				
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00				
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00				
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00				
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00				
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FIN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		0,00				
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 34)		1.852.275,69				
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		1.654.463,14				
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (33)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,83				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)	24.698.000,00	24.572.700,00	3.113.806,34	12,67	3.506.738,83	14,27
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)	
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00			0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00			0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00			0,00
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00			0,00
47.2 - Restos a Pagar			0,00			0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00			0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00			0,00
50 - (+) AJUSTES			0,00			0,00
50.1 - (+) Retenções			0,00			0,00
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00			0,00
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00			0,00
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00			0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00			0,00



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de João Dourado
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Período de Referência: Janeiro/2021 A Fevereiro/2021
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.445.000,00	1.445.000,00	117.952,76	8,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	28.519,79	57,04
Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	8.100,00	18,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	56.402,39	10,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	1.746,58	14,55
Divida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	16.184,72	31,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.000,00	36.000,00	6.999,28	19,44
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.580.000,00	32.580.000,00	6.238.177,21	19,15
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	5.217.294,47	20,07
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	825,23	8,25
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	81.597,43	16,32
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	930.285,10	15,50
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.174,98	16,35
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	34.025.000,00	34.025.000,00	6.356.129,97	18,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	6.710.000,00	6.710.000,00	568.131,30	8,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.522.000,00	5.522.000,00	568.131,30	10,29
Proventos da União	4.572.000,00	4.572.000,00	492.553,47	10,77
Proventos dos Estados	800.000,00	800.000,00	75.577,83	9,45
Proventos de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	588.000,00	588.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.710.000,00	6.710.000,00	568.131,30	8,47



DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	12.871.541,80	13.284.841,80	3.135.366,58	23,60	1.739.599,04	13,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.121.000,00	6.779.350,00	1.394.837,80	20,57	926.544,18	13,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.750.541,80	6.505.491,80	1.740.528,78	26,75	813.054,86	12,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.841.500,00	1.844.300,00	2.770,69	0,15	2.770,69	0,15	0,00
Investimentos	1.841.500,00	1.844.300,00	2.770,69	0,15	2.770,69	0,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.713.041,80	15.129.141,80	3.138.137,27	20,74	1.742.369,73	11,52	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.500.000,00	6.698.650,00	1.189.191,73	17,75	671.601,01	10,03	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.500.000,00	6.698.650,00	1.189.191,73	17,75	671.601,01	10,03	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	8.213.041,80	8.827.791,80	1.948.945,54	22,08	1.070.768,72	12,13	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/III ou I) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,85
--	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(III ou I) - (15 x IIIb)/100]	R\$ 117.349,22
--	-----------------------



Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Em reais												
		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>												
		No Bimestre	Até o Bimestre											
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP														
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
Contratadas (I.1)														
...														
A contratar (I.2)														
...														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)														
...														
A contratar (II.2)														
...														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	58.680.052,58													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)														

FONTE: Sistema Contábil 2021

NOTA:

ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA
CPF 582.477.695-49

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
CONTADOR
CRC BA 028.509/O-5



Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	Em Reais
RECEITAS			
Previsão Inicial			68.000.000,00
Previsão Atualizada			68.000.000,00
Receitas Realizadas			
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			68.000.000,00
Dotação Atualizada			68.000.000,00
Despesas Empenhadas			
Despesas Liquidadas			
Despesas Pagas			
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		Até o Bimestre	-
Despesas Liquidadas			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida		Até o Bimestre	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			-
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		Até o Bimestre	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			
Resultado Nominal - Acima da Linha			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
Inscrição		CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			



	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS TOTAL		<18% / 25%> 70% 50% 15%	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário			35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

NOTA:

FONTE: Sistema Contábil 2021

ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA
 PREFEITA
 CPF 582.477.695-49

LUCIANO RODRIGUES MACIEL
 CONTADOR
 CRC BA 028.509/O-5



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/SRP

No dia 26 de fevereiro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Sr^a. Rosângela Cardoso Dourado Loula**, inscrita no CPF sob o n.º 582.477.695-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, água mineral e material de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 26/03/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 003/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

- KLEBSON DE SOUZA QUEIROZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.427.726/0001-80, estabelecida na Rua Araritina, nº S/N, Planaltino, Capim Grosso – BA, CEP: 44.695-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr. Klebson De Souza Queiroz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 683405837 e CPF nº 002.065.165-17, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01 – GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	MARCA	V.U	V.T
1.	CARNE BOVINA EM PEÇA DE 1 KG TIPO CARNE DE SOL (ALCATARA), PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE.	KG	1000	Fri Brasil	34,90	34.900,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.	CARNE BOVINA FRESCA 1° - CONTRA FILÉ, ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, PATINHO - RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, SEM GORDURA APARENTE. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM.	KG	500	Fri Brasil	34,90	17.450,00
3.	CARNE BOVINA MOIDA – FRESCA MOÍDA, (MÚSCULO, ACÉM) RESFRIADA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 KG (DOIS QUILOS) POR EMBALAGEM.	KG	1500	Fri Brasil	20,23	30.345,00
4.	CARNE BOVINA MÚSCULO: EM PEÇA DE 1KG TIPO MÚSCULO DE SEGUNDA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE.	KG	500	Fri Brasil	23,90	11.950,00
5.	CARNE SECA (CHARQUE): CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO DE 500 GRAMAS À 1KG	KG	420	Fri Brasil	32,90	13.818,00
6.	CARNE SUÍNA FRESCA LOMBO – FRESCA RESFRIADA – A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO.	KG	100	Fri Brasil	23,90	2.390,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.	CARNE SUÍNA FRESCA PERNIL – RESFRIADA – A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO	KG	100	Fri Brasil	23,90	2.390,00
8.	FRANGO (COXA E SOBRE): EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001	KG	6500	Copacool	9,60	62.400,00
9.	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	KG	500	Pampalona	23,50	11.750,00
10.	OVOS: INGREDIENTES: OVOS DE GALINHA, EXTRA, BRANCO E GRAÚDOS TAMANHO "G".	DZ	1000	MS	5,20	5.200,00
11.	PEITO DE FRANGO: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO CONGELADO – PEITO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001	KG	1500	Copacool	11,50	17.250,00
12.	PEIXE PIRAMUTABA (FILÉ), EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001	KG	2000	Ecomar	17,90	35.800,00





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

13.	PEIXE, TIPO CORVINA, INTEIRO, PESANDO ENTRE 300 E 500 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COMO AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA.	KG	8500	Ecomar	12,37	105.145,00
14.	PRESUNTO: INGREDIENTES: PRESUNTO À BASE CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CARNE DE AVE, GORDURA SUINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, CARNE SUINA, PELE DE AVE, AMIDO, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AÇÚCAR, ALHO, COENTRO, EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	250	Seara	17,90	3.580,00
15.	SALSICHA: INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE DE AVES, CARNE OVINA, MIUDOS E PELE DE AVES E SUÍNO, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AMIDO, ESPECIARIAS, AÇÚCAR, CORANTE E ARMA NATURAL, NITRITO NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001	KG	800	Resende	9,90	7.920,00
R\$ 362.288,00 (Trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)						

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 003/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais, do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais,





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 26 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal

KLEBSON DE SOUZA QUEIROZ

Klebson De Souza Queiroz

CI: nº 683405837 e CPF nº 002.065.165-17

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional especializado, de advocacia na defesa de interesses do município de João Dourado, especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de lei vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, nos termos da proposta apresentada.

Favorecido: MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses

Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
ATIVIDADE: 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 30 de março de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 022/2021.

Processo Administrativo nº. PA 132IN/2021, Contrato de nº. 105/2021 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissional especializado, de advocacia na defesa de interesses do município de João Dourado, especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de lei vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, nos termos da proposta apresentada, Contratado: **MAGALHÃES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Período de Vigência: 10 (dez) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE: UNIDADE: UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2032 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2028 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE: 02.** Data: 30/03/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal

